

## ANÚNCIO Nº 21/2022/BI

### Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) - Oeiras

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária abre uma vaga para bolsa de investigação no âmbito do projeto **IDfoods: Food System of The Future - Investigação e Desenvolvimento em Sistemas Agroalimentares Sustentáveis e Nutrição Saudável** com a referência POCI-01-0247-FEDER-039364 financiado pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), no âmbito do COMPETE2020, Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), com as seguintes condições:

**1. Tipo e número de posições:** uma bolsa de investigação para titular de grau de Mestre nas áreas de Industrias Alimentares, Químicas, Biológicas ou afins.

#### 2. Requisitos de admissão:

- a) Grau de mestre nas áreas de Industrias Alimentares, Químicas, Biológicas ou afins
- b) O Candidato/a selecionado/a tem de estar inscrito/a no 3º ciclo de estudos conferindo “diploma” ou “grau académico de doutoramento” na data de contratualização da bolsa.

#### 3. Fatores preferenciais:

Será dada preferência aos candidatos com:

- a. Estudante inscrito em doutoramento
- b. Conhecimento das propriedades físicas, químicas e valor nutricional dos alimentos e de tecnologia alimentar (exp: reologia, processamento industrial, operações tecnológicas, análise sensorial);
- c. Experiência em prática laboratorial de ciência e tecnologia dos alimentos e/ou evidência de experiência profissional na área de análise de alimentos;
- d. Autor de publicações em revistas científicas internacionais em áreas relacionadas com o projeto de investigação IDFoods;
- e. Experiência na apresentação de comunicações (comunicações orais ou em painel) em conferências científicas nacionais ou internacionais na área de ciência dos alimentos;
- f. Experiência de trabalho em projetos de investigação em colaboração com empresas;
- g. Conhecimentos de informática e de estatística na perspetiva de utilizador;

- h. Capacidade de expressão verbal e escrita, fluência em português e inglês.
- i. Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;
- j. Carta de condução;
- k. Disponibilidade imediata.

#### **4. Plano de trabalho:**

- Participação no Sub-projeto 2 “Desenvolvimento de produto com extensão de tempo de vida”, nas subtarefas relacionadas com o queijo. Nomeadamente
  - a) Parametrização de tratamentos físicos aplicados a queijos, com objectivo de prolongar o tempo de prateleira, como por exemplo, (1) otimização da tecnologia de congelação ao nível da produção de queijo para conservação e regularização da oferta e (2) Combinação de práticas de refrigeração com tecnologias emergentes, descritas na bibliografia com promissora atividade anti-fúngica, como a radiação UV.
  - b) Avaliação física: determinação da textura, propriedades viscoelásticas, cor e a avaliação macroscópica dos bolores através da análise digital de imagem;
  - c) Caracterização físico-química dos queijos incluirá ainda a determinação da humidade, atividade da água, azoto total, azoto solúvel, azoto não proteico, azoto aminoacídico, pH, acidez e conteúdo em gordura através das técnicas normalizadas;
  - d) Provas de análise sensorial de queijo
  - e) Caracterização microbiológica de amostras
  - f) Colaboração na discussão dos resultados
  - g) Colaboração nas atividades de gestão e disseminação

#### **5. Legislação e Regulamentos:**

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos artigos da EBI.

#### **6. Duração e regulamentos:**

- a) A bolsa terá duração de 12 meses, com início em junho de 2022, podendo ser renovada até ao termo do projeto;

b) De acordo com o “Regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação do INIAV”, bolsas de Investigação atribuídas a mestres que se encontrem inscritos em ciclos de estudo não conferentes de grau académico, estão limitadas a um ano.

#### **7. Subsídio de manutenção mensal:**

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 1.144,64€/ mês.

O valor mensal da bolsa é, de acordo com a tabela das bolsas concedidas diretamente pela FCT, IP, em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), Regulamento n.º 950/2019 de 16 Dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os bolseiros de investigação terão seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos do Previdência Social.

**8. Local de trabalho:** INIAV, I.P. - Unidade de Tecnologia e Inovação, Av. da República, Quinta do Marquês, 2780-157 Oeiras, Portugal.

**9. Orientação técnica:** O bolseiro será orientado pelo Prof. Doutor Nuno Bartolomeu Alvarenga.

#### **10. Documentos adicionais:**

A candidatura deve conter os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida ao Prof. Doutor Nuno Alvarenga, onde deverá constar a identificação completa do candidato e a referência a este edital n.º 21/2022/ BI;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes (certificados de participação em conferências científicas e apresentação de comunicações) e certificados de habilitações académicas - obrigatórios;
4. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

#### **11. Critérios de seleção:**

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

QA - Qualificações académicas;

FP e ou EP e ou AP - Formação profissional, experiência profissional e ou adequação do perfil;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Formula para seriação:  $CF=0.7QA \times 0.3$  (FP, EP e ou AP)

Ou com entrevista  $CF=0.6AQ+0.2(FP, EP e ou AP) + 0.2E$

## 12. Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

**Presidente** – Nuno Bartolomeu Mendes Godinho de Alvarenga

**1º e 2º membros efetivos** – Elsa Margarida Gonçalves e Ana Cristina Ramos

**Membro suplente** – Marta Abreu

## 13. Anúncio / notificação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários em audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicada a data de início efetiva.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer questão relativa à candidatura poderá ser esclarecida pelo Doutor Nuno Alvarenga (nuno.alvarenga@iniav.pt).

## 14. Formulário e envio de candidaturas:

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail [bolsas@iniav.pt](mailto:bolsas@iniav.pt) com referência de anúncio n.º 21/2022/ BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mãos ou pelos CTT.

**15. Prazo para envio das candidaturas:**

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.